**DECLARAÇÃO SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TRABALHO DE CAMPO DE PESQUISA E COLETA DE DADOS**

Belo Horizonte, XX/XX/202X

Declaramos, para os devidos fins, o conhecimento das normas para a solicitação de auxílio financeiro ao PPG Geografia UFMG, Resolução 01/2021, no compete à **realização de trabalho de campo de pesquisa e coleta de dados**. São elas:

* O orientador ou orientadora do trabalho declara não possuir recursos de projetos para realização do campo do orientando ou da orientanda;
* Os discentes não bolsistas têm prioridade na solicitação deste recurso;
* Foi justificado no formulario próprio a necessidade de realização do campo e da pernoite fora de Belo Horizonte;
* Não foi excedida a solicitação de um auxilio nessa rubrica por ano.

Declaramos também o conhecimento de que o auxilio será pago na forma de reembolso, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

* Notas fiscais e/ou cupons fiscais de comprovação de deslocamento; hospedagem e alimentação na cidade de realização do trabalho de campo. As notas/cupons devem ser retiradas em nome e CPF do beneficiário e com CNPJ e endereço do estabelecimento no local do evento;
* Preenchimento e assinatura da declaração de recebimento do recurso (modelo Capes), que será enviada pela Secretaria do Programa logo após a análise e aprovação da solicitação.

|  |  |
| --- | --- |
| Nome e assinatura do discente | Nome e assinatura do(a) orientador(a) |